



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

0906

INDICAÇÃO Nº

590/1998



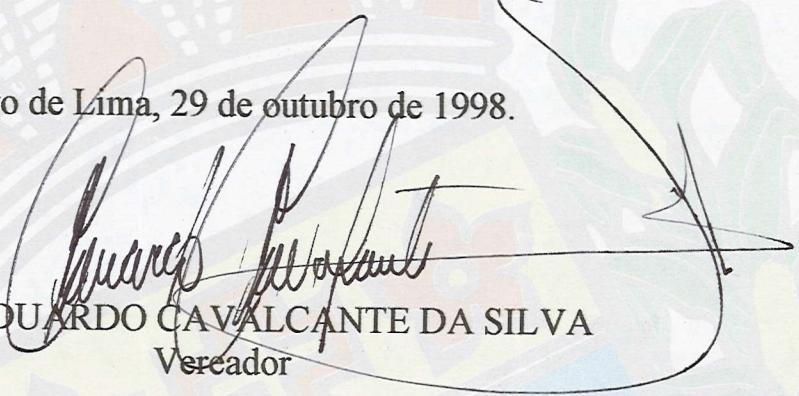
IND

“Dispõe sobre segundo grau na EEPSP Naly Benedicta Becegato Camargo Mancini”

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente quanto a possibilidade de se ministrar aulas a alunos da 5<sup>a</sup> série em diante no ano de 2000 na EEPSP Naly Benedicta Becegato Camargo Mancini, sito a Rua Princesa Isabel no bairro Jardim Belval, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de outubro de 1998.

  
EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARUERI

001712 OUT 98 29 35 17

PROTÓCOLO

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que pais de alunos teem procurado por este vereador solicitante tal benefício, que diante do calendário Educacional só será possível a partir do ano 2.000. Outrossim, a referida Escola só atende atualmente alunos do Ensino Fundamental e que é de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série, e se atendida a presente propositura em muito irá beneficiar aos alunos que lá estudam.

*é possível incluir o curso de  
2º grau na EEPSP Maria Elisa  
Bueno Coito Chalope.  
Ba, 3/11/98*

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 3/11/98
Presidente

OFÍCIO Nº 396/98